

## DECRETO Nº 3.549

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, o Sr. EDVALDO OLIVEIRA LUZ.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 31 de Agosto de 2008.



**HÉRCULES FAVARATO**  
Prefeito Municipal